



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Lâminas curvas (13F e 15F) para motoniveladora

2. REQUISITANTE

Secretaria de Obras e Trânsito

3. OBJETIVO

O objetivo é a aquisição de lâminas curvas para as motoniveladoras da Secretaria de Obras e Trânsito.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras e Trânsito necessita da aquisição de lâminas para motoniveladoras, considerando que os equipamentos são utilizados diariamente na manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas não pavimentadas. As lâminas atualmente em uso encontram-se desgastadas, o que compromete a eficiência e a qualidade dos serviços de nivelamento, além de aumentar o risco de danos mecânicos aos equipamentos. A substituição é, portanto, indispensável para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura viária, fundamentais para a mobilidade da população, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola do município

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Art. 6º, Art. 18, Art. 75 inciso II)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fábricas que produzem lâminas compatíveis com as motoniveladoras da Secretaria de Obras e Trânsito. Embora não se trate da peça genuína recomendada pelo fabricante do equipamento, verificou-se que os modelos ofertados atendem às especificações técnicas necessárias, sendo fabricados em aço de alta resistência e com dimensões compatíveis.

A aquisição direta de fábrica constitui alternativa viável e econômica para suprir a necessidade da Secretaria, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução identificada consiste na aquisição de lâminas para motoniveladoras, assegurando a plena operacionalidade dos equipamentos da Secretaria de Obras e Trânsito. Considerando o ciclo de vida do objeto, avalia-se que as lâminas adquiridas apresentam custo inicial compatível com o mercado e características técnicas que garantem resistência ao desgaste, reduzindo a frequência de substituições e, consequentemente, os custos de manutenção.

Durante a fase de uso, a durabilidade do material assegura maior produtividade e menor tempo de máquina parada. Ao final da vida útil, o descarte pode ser realizado de forma ambientalmente adequada, dada a possibilidade de destinação do aço para reciclagem. Assim, a solução proposta demonstra-se eficiente e econômica ao longo de todo o ciclo de vida do objeto, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais de conservação viária.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:
 - Fornecimento de lâminas compatíveis com as motoniveladoras da Secretaria de Obras e Trânsito, produzidas em aço de alta resistência, com tratamento térmico adequado e dimensões compatíveis com o equipamento em uso;
 - As peças deverão apresentar resistência ao desgaste, assegurando maior durabilidade em serviços de manutenção de estradas não pavimentadas;
 - Em caso de defeito ou incompatibilidade comprovada, deverá ser feita a substituição imediata da peça;
 - O fornecedor deverá estar regular junto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, observando-se os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na demanda atual da Secretaria de Obras e Trânsito e na necessidade de reposição de peças para a manutenção das motoniveladoras, estima-se a aquisição dos seguintes itens:

- 06 (seis) lâminas curvas com 13 furos;
- 02 (duas) lâminas curvas com 15 furos;
- 108 (cento e oito) parafusos da lâmina 5/8 x 2.1/4;
- 108 (cento e oito) porcas sextavadas 5/8.

As quantidades foram definidas considerando o consumo médio e a previsão de utilização dos equipamentos, garantindo estoque suficiente para reposição imediata e continuidade dos serviços de manutenção viária.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

9. ESTIMATIVA DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo foi realizada a partir de levantamento de preços junto a fornecedores especializados no fornecimento de lâminas para motoniveladoras e respectivos acessórios (parafusos e porcas), além de consultas em bases públicas de referência. Com base nas cotações obtidas, fixou-se o valor global estimado de R\$ 9.424,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para a presente contratação. Esse montante considera o fornecimento das quantidades especificadas no presente Estudo Técnico Preliminar, incluindo todos os encargos incidentes e condições de entrega pactuadas.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Opta-se por não realizar o parcelamento da contratação, uma vez que os itens solicitados (lâminas, parafusos e porcas) são interdependentes e compõem um mesmo conjunto funcional destinado à manutenção das motoniveladoras. O fornecimento conjunto assegura maior compatibilidade entre os componentes, padronização do material utilizado e redução de riscos de aquisição de peças que não atendam às especificações técnicas necessárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui interdependência direta com outros processos de aquisição, uma vez que as lâminas, parafusos e porcas constituem um conjunto autônomo suficiente para a substituição nas motoniveladoras. Ressalta-se, entretanto, que a utilização adequada das peças está vinculada às rotinas de manutenção preventiva já executadas pela Secretaria de Obras e Trânsito, bem como a eventuais contratos de serviços mecânicos existentes, os quais não dependem desta contratação para sua execução. Dessa forma, não se identificam contratações correlatas que condicionem ou inviabilizem a presente aquisição.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição das lâminas, parafusos e porcas permitirá a reposição imediata dos componentes desgastados das motoniveladoras, garantindo a continuidade dos serviços de conservação e manutenção das estradas vicinais e vias urbanas não pavimentadas. Com isso, asseguram-se melhores condições de tráfego, maior segurança no transporte escolar, melhor escoamento da produção agrícola e maior eficiência na execução das atividades da Secretaria de Obras e Trânsito. A contratação também contribui para a redução de custos com reparos emergenciais e para o aumento da vida útil dos equipamentos, resultando em ganho de produtividade e qualidade na prestação do serviço público.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- Instrução do processo administrativo com os documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo este Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços e parecer jurídico;
- Definição e execução da modalidade de contratação cabível;
- Publicação dos atos necessários para dar publicidade e transparência ao processo;
- Acompanhamento da entrega das peças pelo fornecedor.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de lâminas, parafusos e porcas para motoniveladoras não gera impactos ambientais significativos durante o fornecimento e uso do objeto. Entretanto, ao final da vida útil, as peças desgastadas deverão ser destinadas de forma ambientalmente adequada, considerando-se que o material metálico pode ser reaproveitado como sucata para reciclagem. Dessa forma, recomenda-se o encaminhamento das lâminas inservíveis para empresas de reciclagem ou pontos de coleta autorizados, evitando o descarte incorreto no meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de lâminas, parafusos e porcas destinados às motoniveladoras da Secretaria de Obras e Trânsito mostra-se viável e necessária, uma vez que:

- Atende à demanda de reposição de peças essenciais para a continuidade dos serviços de conservação viária;
- Apresenta estimativa de custo compatível com o orçamento disponível;
- Observa os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

17. RESPONSÁVEIS

Município de Paraíso do Sul, 12 de setembro de 2025.

Maicon Dener da Silva Rodrigues
Assessor Administrativo

Ciro Ari Jagnow
Secretário de Obras e Trânsito